



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO Mestrado
2 Profissional em Ensino de Biologia.
3 AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE, DAS 15 HORAS ÀS 17 HORAS, POR MEIO DE E
4 MAIL INSTITUCIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSU 10/2020 QUE INSTITUCIONALIZOU, A NÍVEL DE ICV,
5 A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS DE CONSELHO DE UNIDADE, CÂMARAS DEPARTAMENTAIS,
6 COLEGIADOS DE CURSO, NDES, COES E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS AFINS, EM VIRTUDE DO
7 CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, FOI REALIZADA REUNIÃO DO COLEGIADO LOCAL DO PROFBIO
8 PRESIDIDA PELA COORDENADORA PROFESSORA IONE MARIA DE MATOS. PARTICIPARAM DA REUNIÃO, ATRAVÉS
9 DE E-MAIL INSTITUCIONAL: IONE MARIA DE MATOS, ANTÔNIO FREDERICO DE FREITAS GOMIDES, MARCELO
10 NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA, FRANÇOES SOARES SILVA, FÁBIO ALESSANDRO PIERI, LEONARDO MEES,
11 GIRLEY FRANCISCO MACHADO DE ASSIS E ROBERTO QUEIROGA LAUTNER. JUSTIFICOU AUSÊNCIA O PROFESSOR
12 ROBERTO QUEIROGA LAUTNER. A REUNIÃO TEVE COMO PAUTA O ITEM 1- APROVAÇÃO DO RELATÓRIO GLOBAL
13 DE PRÉ-DEFESAS- A COORDENADORA, ATRAVÉS DE E-MAIL INSTITUCIONAL, APRESENTOU A PAUTA DA
14 REUNIÃO E DISPONIBILIZOU O RELATÓRIO GLOBAL DE PRÉ-DEFESAS, CONFECCIONADO PELO PROFESSOR ANTÔNIO
15 FREDERICO, AOS MEMBROS DO COLEGIADO PARA ANÁLISE. APÓS A APRESENTAÇÃO DA PAUTA E OS DEVIDOS
16 ESCLARECIMENTOS FOI PROPOSTA A SEGUINTE VOTAÇÃO: 1) DEFERIR APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS; 2)
17 INDEFERIR APÓS ANÁLISE DOS RELATÓRIOS; 3) ABSTENÇÃO DE VOTO. ABERTA A VOTAÇÃO O RESULTADO FOI
18 UNÂNIME, 8 VOTOS FAVORÁVEIS AO DEFERIMENTO DO RELATÓRIO. NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A SEREM
19 TRATADOS, EU, IONE MARIA DE MATOS, DECLAREI ENCERRADA A SESSÃO E LAVREI A PRESENTE ATA, QUE,
20 APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM E PELO SUBCOORDENADOR MARCELO. GOVERNADOR
21 VALADARES, QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 03/11/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 03/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0180783** e o código CRC **EF977014**.